



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 22

Ata n.º 11
2019.06.06

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS - 7ª CAMINHADA SOLIDÁRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE

APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

7ª Caminhada Solidária PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras pretende realizar no dia 09 de Junho, 7ª Caminhada Solidária.

Dada a finalidade da iniciativa (angariação de donativos) solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 43,90 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 17 de Maio de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Rosa Pinto)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 17 de Maio de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor
Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República 76,
4610-116 Felgueiras

FUNDADA
em 24 de Novembro de 1898

INAUGURADA
em 11 de Maio de 1899

Cruz Vermelha de Mérito
3 de Fevereiro de 1923

Louvor da
Câmara Municipal
20 de Novembro de 1926

Reconhecida de
Utilidade Pública
13 de Janeiro de 1928

Filiada na Liga dos
Bombeiros Portugueses
N.º 66 - 13 de Dezembro de 1932

Cavaleiro da
Ordem de Benemerência
5 de Outubro de 1935

Medalha de Ouro da
Câmara M. de Felgueiras
11 de Maio de 1949

Medalha de Ouro da
Liga dos Bombeiros Portugueses
(2 Estrelas)
19 de Agosto de 1949

Crachá de Ouro da
Liga dos Bombeiros Portugueses
29 de Novembro de 1998

Cidadão Honorário de Felgueiras
Medalha de Ouro do Concelho
5 de Outubro de 2007

Fénix de Honra da
Liga dos Bombeiros Portugueses
24 de Novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

15 MAIO 2019

REG. 3040 PROC. 2/29/19

O(s) atende(n)do(a) *Armando Freitas*

Ofic. N.º 0084 /2019-D

Assunto: Pedido de Autorização e colaboração da Policia Municipal para a realização da 10ª Caminhada Solidária da Farmácia Santa Quitéria.

Vimos pelo presente, solicitar a V. Exª autorização para a realização da "10ª Caminhada Solidária Farmácia Santa Quitéria", a ser realizado no dia 9 de junho de 2019 às 9:30h.

Aproveitamos para convidar vossa excelência e todos os colaboradores desse município para participar na Caminhada, através da inscrição da mesma, na *farmácia Santa Quitéria /AHBVFelgueiras*.

Este evento visa incentivar a prática de desporto e convívio, ao mesmo tempo apelar à solidariedade dos participantes, revertendo o dinheiro angariado na totalidade para esta Associação Humanitária.

A Caminhada vai iniciar-se na *Farmácia Santa Quitéria* percorrerá a Av. Agostinho Ribeiro, Praça da República, N207, Av. Dr. Magalhães Lemos, Rua Costa Guimarães, Rua da Alegria, Caminho do Calvário. Na chegada à Alameda Santa Quitéria irá realizar-se um "reforço".

Após o reforço e um pequeno descanso, percorrerá a rua S. Domingos, até à Av. Dr. Magalhães Lemos, terminando no Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras, pelas 12.30 horas.

Dada a caminhada realizar-se cumprindo todas as regras de trânsito, utilizando apenas os passeios existentes ao longo das várias ruas, não se justificará o corte de trânsito de qualquer via.

Aproveitamos, ainda, para solicitar, se possível, a colaboração da Policia Municipal, no acompanhamento referida caminhada.

Certos de que poderemos contar com a vossa disponibilidade na aprovação desta caminhada, aguardamos a resposta com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Felgueiras, 13 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Armando Freitas

(Dr. Arnaldo Freitas)

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras
1898 * 2008



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Rosa Pinto

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 22 de Maio de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS
Data Evento: 09 DE JUNHO DE 2019
ASSUNTOS: "7ª CAMINHADA SOLIDÁRIA DA FARMÁCIA SANTA QUITÉRIA".
MISSÃO: ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO
REF^a: NIPG 12129/19

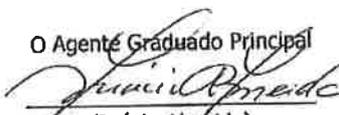
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque não há corte efetivo com desvios de trânsito, não haverá lugar à elaboração de Edital.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido é possível e poderá ser assegurado pela equipa de piquete, cujo custo aproximado é de (2 Agentes+Viatura) = 43,90€

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 22 de Maio de 2019

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)

